



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	
EXPEDIENTE	
11 OUT 1967	88
PROTOCOLO N.º	
CLASSIF.	10

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

REQUERIMENTO N.º 2 465

Senhor Presidente

APROVADO
Sala das Sessões, em 11/10/67
[Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a confluência das ruas Pitangueiras e Dr. Hegg é um dos cruzamentos mais perigosos de nossa cidade;

CONSIDERANDO que acidentes de pequena monta quase que diariamente vêm ocorrendo naquele cruzamento, pondo em perigo até mesmo os moradores do local;

CONSIDERANDO que alguma providências deve ser tomada com urgência para assim se evitar um fato que mais tarde lamentaremos,

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Presidente da Comissão Municipal de Trânsito, solicitando-lhe providências urgentes no sentido de, pelo menos, determinar a colocação de uma placa com os dizeres "PARE", no local, avisando, destarte, os srs. motoristas.

Sala das Sessões, 09/10/1 967

[Signature]
Lázaro de Almeida,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Jundiá

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Em 11 de novembro

EXPEDIENTE de 1967.

REF. N.º

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Ciente. Com vista ao autor

Presidente

14027/1967

PROCOLO N.º

CLASSIF.

REFERENCIA

- Requerimento nº 2.465, da Câmara Municipal de Jundiá. Enviado pelo Ofício nº DRP. 10/67/25: - Autoria do Vereador Sr. Azaro de Almeida.

ASSUNTO

- Pede a colocação de uma placa com os dizeres "PARE", na esquina da Rua das Pitangueiras e Dr. Hegg.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

O requerimento que objeta a presente resposta, veio em hora pela qual, vimos a necessidade de resolver em definitivo a referida esquina. Tomos ver a placa PARE e vimos mais serviços.

Nos parece assim que foi oportuno o pedido, pois todos no local vêm as dificuldades de trânsito que lá se apresentam.

Assim sendo, expomos:

- a) - Enviamos como documento UM, um relatório que foi feito sobre o local.
- b) - Também o parecer da CMT dando a solução a S. Excia., o Sr. Prefeito Municipal.
- c) - Uma cópia do que poderíamos chamar de um rascunho que a Port, digo que a Prefeitura bacia quanto a Portaria, e isso facilitamos. Basta o Sr. Prefeito ver a data de quando seria colocada em vigor a proibição e pronto, Portaria praticamente feita, mastigada como que dizer.
- d) - Tão logo possamos ver publicada a Portaria, enviaremos todo o material ao Dr. José Maciel Bonelli, D.D. Delgado Titular de Polícia, afim de que mande executar o serviço de sinalização e fiscalização.

Se elogiamos o requerimento, parece que ao mesmo tempo podemos mencionar nosso trabalho como quase concluído. É o caso de que para pedir-mos a aplicação da medida, precisa a Portaria que é afeta à Prefeitura quanto a proibição ao estacionamento. Depois, temos que enviar ao Estado para o setor de sinalização e Fiscalização, pois isso a ele pertence.

Tão logo tenhamos a oportunidade de enviar ao Dr. Delegado de Polícia o pedido, comunicaremos a essa Casa o envio para tomarem ciência da conclusão.

Sem mais, aceitem nossos agradecimentos pela atenção e nos colocamos a disposição para alguma dúvida que possa pairar quanto ao processo em si.

Cordialmente.

Subinspetor Aberto A. dos Santos
Presidente

Antônio de Almeida
11-12-67
Câmara



CÓPIA

REFERÊNCIA

- Requerimento nº 2 465, da Câmara Municipal de Jundiaí. Enviado pelo Ofício nº DEP.10/67/254- Autoria do Vereador Sr. Lazaro de Almeida.

ASSUNTO

- Pede a colocação de uma placa com os dizeres "PARE", na esquina da Rua Pitangueiras e Dr. Hegg.

Relatório de vistoria do membro da CMT - Pedro Roque Martini.

Colégas.

Estive exatamente hoje no local, e aliás, a respeito do problema, pedi a colaboração de todos se possível, vendo onde seriam colocadas as placas. Sim, falo em duas placas, mas somente uma.

O pedido da Câmara, fez com que vistoriando o local, buscando informações, solucionemos diversas problemas de trânsito na referida esquina. Semão, vejamos:

a) - Realmente, há a necessidade da colocação de duas placas com os dizeres "PARE". Uma seria colocada no poste de cimento existente na esquina da Rua das Pitangueiras, com a Rua Prof. João Luis de Campos.

b) - A outra, seria colocada na esquina oposta, em poste que teria que ser afinado na esquina da mesma Rua das Pitangueiras, com a Rua Dr. Hegg.

c) - A preferência para trânsito, seria de quem vai pela Rua Prof. João Luis de Campos, podendo então entrar pela Rua das Pitangueiras, afim de dirigir-se para a Cima ou à Via Anhangabaú.

d) - A preferência tem que ser nestas condições, porque é o tal problema de caminhões de grande porte e carregados. Apenas da Rua Professor João Luis de Campos na esquina com a Rua das Pitangueiras, não ser caracterizada por uma subida muito inclinada, é uma subida e sem a mínima dúvida, por todas as Leis naturais quanto ao trânsito, levando-se em conta de quem sobe deve ter a preferência e levando-se em conta que o local é de tráfego intenso de caminhões, estes na qualidade de veículo de carga merecem a consideração de preferencial.

e) - Sim, de fato, da Via Anhangabaú ou do lado da Cima para Vianello ou Vila Arena, também vêm caminhões, mas... os que vem nesse sentido, em local plano, possuem amplas possibilidades de fácil troca de marcha, pois afirmo que o veículo de carga, principalmente se carregado, tem facilidade no controle do cambio em local plano, porém, em subida, mesmo que pequena já dificulta sua manobra. Mas no caso que quem vem da Rua Prof. João Luis de Campos para entrar na Rua das Pitangueiras, deve ter a preferência. Quem vem da Rua das Pitangueiras, para seguir a mesma rumo

[Assinatura]



para seguir a mesma rua a Fábrica São Bento por exemplo, pode parar. Quem vai entrar para a Prof. João Luis de Campos, pode parar e quem vai entrar para a Dr. Nagg tem facilidade devido estar do lado direito favorável portanto à curva da esquina.

Completamos aí o pedido do requerimento, porém, a Câmara presta no caso um ótimo serviço quando a recomendação mencionada no requerimento, pede mesmo uma solução integral para o trecho da referida esquina.

Sigamos o serviço para a solução.

Quem entra da Rua Prof. João Luis de Campos para a Rua das Pitangueiras, tem forçosamente (no caminhão), de avançar um pouco para o lado esquerdo desta última rua. Com caminhão é normal. Automóveis podem fazer a curva sem maiores problemas.

Quem vem da Rua das Pitangueiras, para entrar na Rua Prof. João Luis de Campos, fecha muito a esquina para esta última rua, entrando mesmo contra-mão de direção, grande parte.

Tem que haver uma solução para isso. Sinalizemos. Se após a sinalização houver ainda a infração com danos materiais, as mesmas providências foram tomadas. Tiramos a nossa responsabilidade, mas a sinalização ajudará a resolver o problema que aliás, é grave.

Devemos pelo meu modo de pensar, proibir o estacionamento na Rua das Pitangueiras, do lado ímpar, a começar da esquina da Rua Dr. Nagg onde existe um bar, até o número 198, onde é a terceira árvore plantada a partir da esquina referida, a primeira árvore com proteção de madeira por sinal.

Do lado ímpar, temos que proibir o estacionamento da esquina da Rua Prof. João Luis de Campos, até as proximidades do número 198 da Rua das Pitangueiras, imediações de Correias Mercúrio e também de um poste de cimento existente.

Essa proibição, viria abranger a não estacionar caminhões que fazem entrega no bar da esquina. Vendo o local, notamos perfeitamente que o caminhão, ao invés de encostar na Rua das Pitangueiras para a carga e descarga, pode perfeitamente estacionar na própria Rua Dr. Nagg de qualquer dos lados nas proximidades do bar.

Uma Fundação existente, e ainda Correias Mercúrio, sabe-se que não há carga e descarga seguida, mas com um espaço pouco usado. É uma carga e descarga que seria com brevidade por assim dizer, poderia o caminhão servir-se de subir mesmo na própria calçada.

Com essas proibições, notamos que temos boa parte do trecho livre para o trânsito de veículos, sem que tenha veículos estacionados para atrapalhar a já atrapalhada volta junto a esquina.



Depois, vem a outra etapa do serviço. O local já teria a placa Pare e ainda o estacionamento proibido.

A terceira etapa, seria as faixas de diviso da rua em seu meio. Obrigatoria, principalmente e quem sabe só isso seria ótimo motivo, de quem vem pela Rua das Pitangueiras, da Via Anhanguera, ter que conservar-se do lado direito da via. As faixas seriam pintadas, a partir do local da proibição, ou seja, pelas medições de número 198 ou 199 até a esquina da Rua Prof. João Luis de Campos, com a Rua Dr. Magg. Portanto, quem vem da Rua das Pitangueiras, terá obrigatoriamente que conservar-se do lado direito.

Com isso, evita-se que entrem fechando pelo lado esquerdo e que tomem cuidado com a esquina.

Trata-se aí colegas de um bom serviço quanto ao movimento.

Fui ainda informado que sendo local de grande acesso de veículos que da Via Anhanguera transitam pelo local, haveria a necessidade de placas indicativas.

Então, seguiu ainda:

Na esquina da Rua Dr. Magg, com a Rua das Pitangueiras, do lado oposto do Bar, ou seja, na esquina onde há uma indústria de ladrilhos, dando assim vista de quem vem da Via Anhanguera, sejam colocadas placas indicando:

CIDADE
ITATIBA
SERRA NEGRA
LINDOIA

Estas indicando o rumo da Rua Prof. João Luis de Campos.

Outra no sentido contrário, indicando a Rua Dr. Magg :
CAMPO LIMPO - KRUFF

Posso mais informar que nas investigações, os motoristas de Taxi do Pqto Pitangueiras, informaram que tendo encontrado no chão, caído, um poste que havia a indicação de Itatiba, etc. recolheram o mesmo, colocaram no barracão da fábrica de ladrilhos e lá está a disposição. Placa já apagada, poderá ser refeita e lá está.

Ainda na mesma esquina, com vistas de quem vem da Rua Dr. Magg para entrar na Rua das Pitangueiras, colocada na esquina do lado da Rua Prof. João Luis de Campos, há uma placa indicando São Paulo. Essa placa ficou apagada por muito tempo. Um pintor que pintou um prego nas redondezas, fez o favor de escrever São Paulo. Não está nos moldes que a DEF adota a linha, mas lá está a palavra São Paulo que ajuda um pouco. Seria conveniente pintá-la corretamente. Mas... a tirar e demorar um ano para voltar, que fique como está pois o pintor fez um favor em ajudar e por mal que esteja, está bem melhor do que nada.

[Handwritten signature]



Colegas. Trata-se de um relatório feito após ver in loco a situação. Não é aqui ideias de papel simplesmente e nem de Gabinete, pois trânsito, de forma alguma resolvemos por meio de nossas reuniões simplesmente.

Como prova disso, não sei qual dos senhores esteve na referida esquina no mesmo dia. Mas fui informado por um senhor de que esteve lá pouco no local, parecia ser o chefe de Trânsito ver a mesma coisa que fui ver. Mas aí que de fato, lá estive e tenho conhecimento que mais alguém estava, conforme nossa troca de ideia anterior.

Mas vi e decidi sozinho essas informações. Fui ajudado por um Motorista de Taxi do local. Foi ajudado pelo Sr. Zico, como chamamos que, digo como chamamos, que coloca Taxis ou Taxistas e por mais dois estranhos, que são motoristas de caminhão. Essa investigação, não foi feita em questão de um ou dois minutos, mas iniciada a vista no local às 11,20 horas, deixando o local às 12,35 horas.

Apresento aqui o relatório a respeito, dando a solução geral, levando que fui pelo requerimento ao passo que a aprovação ao todo ou em parte ou a não aprovação total depende logicamente de nossa reunião, e da forma que for feito o serviço, para mim restará uma cópia do presente relatório na certeza de mais um serviço executado.

Cardinalmente.

Pedro Roque Martins



CÓPIA

REFERÊNCIA

- Requerimento nº 2 465, da Câmara Municipal de Jundiá. Enviado pelo ofício nº DMP.10/67/25; - Autoria do Vereador Sr. Nazare de Almeida.

ASSUNTO

- Pede a colocação de uma placa de PARE na esquina da Rua das Pitangueiras e Dr. Regg.

Senhor Prefeito.

Recebemos o pedido acima. Fomos estudar o local, ou melhor, o membro da CMT Pedro Roque Martini foi no local e fez seu relatório a respeito. Outros também foram e então, discutiu-se o assunto do relatório apresentado.

Vemos que cada um olhando os problemas de trânsito e enviado para nosso estudo, solucionamos os que estão dentro das nossas possibilidades. Pede V. Excia. perceber que houve o pedido da colocação de uma placa no local. Porém, com a vistoria feita dentro de todo rigor, a Câmara Municipal, por meio do requerimento apresentado, fez com que possamos enviar a quem de direito a solução do grave problema que realmente é aquela esquina.

Isso feito, apresentado o relatório e colocado em discussão, foi aprovado por unanimidade, e para sua aplicação, resta a Portaria de Proibição que seria baixa por V. Excia. ao mesmo tempo em que após essa Portaria, nós mesmo poderíamos enviar o material todo ao Dr. José Aciol Bonelli, D.D. Delegado Titular de Polícia, para mandar executar o serviço de sinalização. Então, vejamos:

a) - Enviamos a V. Excia., cópia do requerimento da Câmara.

b) - Com o mesmo em nossas mãos, houve um relatório das necessidades a serem aplicadas no local e segue no caso, o relatório do membro em particular.

c) - O relatório foi aprovado e então, devido haver a sugestão de uma proibição para estacionamento, estamos enviando um rascunho para uma Portaria. Resta então V. Excia., que basta mandar um Funcionário passar o rascunho no impresso próprio, colocar o número da Portaria, sua data e calcular a validade para entrar em vigor após uma das datas da publicação e pronto, missão da Prefeitura, cumprida. Selecionamos a validade a partir de 20 de novembro, mas isso foi uma ideia, porém, a realidade é que a Portaria está preparada para passar a limpo e enviar à publicação.



Requerimento nº 2 465 da Câmara Municipal de Jundiaí
Continuação.

Desta forma, com o envio de todo o material para ser baixada a Portaria da proibição, vamos ficar alertas.

Tão logo haja a publicação da aludida Portaria, pagaremos as cópias em geral do presente assunto, mais o jornal com a publicação da Portaria e enviaremos ao Dr. José Maciel Bonelli, D.D. Delegado Titular de Polícia. Vamos enviar o material todo e a ideia ao Dr. Delegado porque chegamos a conclusão de que enviando para a Guarda Civil, fica a mesma em dúvida de sua aplicação, ao passo que enviando direto a Autoridade Policial, e mesmo em simples despacho, poderá mandar executar.

Vê assim V. Excia., mais um problema de real gravidade, praticamente resolvido, pelo menos se depender da CMT está definitivamente concluído.

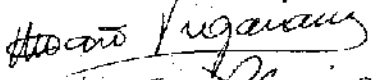
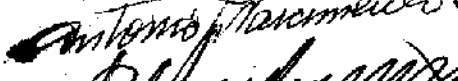
Apelamos agora, no sentido de que haja solução de problema por parte da Prefeitura, como uma medida de urgência, pois do contrário, ficará em pendência para sua aplicação e teremos que voltar aos lembretes que além de desagradáveis, ainda fazem com que nesse tempo seja tomado pelo lembrete, em detrimento de outros trabalhos.

Ou, não estando de acordo com parte ou com a totalidade do que sugerimos, desde que venham as razões, voltaremos ao assunto, afim de que sempre haja a perfeição do trabalho.

Cordialmente.


Subscrever - Alberto A. dos Santos
Presidente

Respostas:




COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Jundiaí, 16 de dezembro de 1.967.

Exmo. Sr.

Lazaro de Almeida

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Prezado Senhor.

Estamos anexando a esta, o seguinte:

- L.A.
- 1) - Cópia de um ofício que enviamos ao Dr. José Maciel Bonelli, D.D. Delegado Titular de Polícia, pedindo a possibilidade de mandar proceder a sinalização, segundo nosso estudo, na Rua das Pitangueiras, lá na esquina da Rua Prof. João Luiz de Campos e Dr. Hegg.
 - 2) - Ainda, enviamos a cópia do ofício que destinamos a S. Excia., o Sr. Prefeito Municipal, comunicando a nossa providencia final.

Assim exposto, parece que demos o inteiro cumprimento ao requerimento formulado pela Casa e de Autoria de V. Excia., que levou o número 2 465 que pedia uma placa de PARE na esquina mencionada.

Missão cumprida, restando tão sómente que o serviço seja executado afim da medida ser colocada em prática.

Sem mais, deixamos antecipados nossos agradecimentos pela atenção e como sempre, nos colocamos a disposição para o que mais vier.

Cordialmente.

Alfredo Giuntini
Assina pelo Presidente o Vereador Rogerio
Alfredo Giuntini

Membros:

Antonio de Almeida
Paulo de Almeida



COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Jundiaí, 16 de dezembro de 1.967.

CÓPIA

Senhor Prefeito.

Estamos anexando para conhecimento simples de V. Excia.

1) - Cópia do officio enviado ao Dr. José Maciel Bonelli, pedindo a possibilidade de mandar o Serviço de Sinalização proceder ao emplacamento de transito geral no caso da Rua das Pitangueiras.

2) - Cópia da nova resposta que estamos enviando para a Camara Municipal, pois prometemos que baixada a Portaria da Proibição do Estacionamento pela Prefeitura, mandaríamos o pedido ao Dr. José Maciel Bonelli.

Isso enviado, nos parece que até aqui, demos cumprimento ao requerimento nº 2 465, de Autoria de Vereador Sr. Lazaro de Almeida, que pedia um concerto de transito na esquina da Rua das Pitangueiras com Dr. Egg.

Missão cumprida de nossa parte e cópias gerais em nosso poder para uso futuro.

Cordialmente.

Alfredo Giuntini
Assina pelo Presidente o Vereador Rogerio
Alfredo Giuntini

Membros:

Antonio P. P. P.
Antonio P. P. P.

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Jundiaí, 16 de dezembro de 1.967.

Exmo. Sr.

Dr. José Maciel Bonelli

D.D. Delegado Titular de Polícia

Nesta

Prezado Senhor.

Recebemos da Câmara Municipal de Jundiaí, o requerimento nº 2 465, de Autoria do Vereador Sr. Lazaro de Almeida, pedindo uma placa de PARE, na esquina da Rua das Pitangueiras, com a Rua Dr. Hegg.

No local, fizemos a vistoria e notamos que mais alguma coisa precisa ser feita. Um dos fatores é a proibição do estacionamento dos dois lados da Rua das Pitangueiras em parte.

Tal Portaria, já foi baixada pelo Sr. Prefeito Municipal, com validade a partir do dia 1º de janeiro de 1.968. Assim sendo, vimos agora pedir a gentileza de V. Excia., afim de ver a possibilidade de Autorizar o serviço de sinalização a proceder ao seguinte no local:

1) - Colocar uma placa com os dizeres PARE, em um poste de cimento existente na Rua das Pitangueiras, esquina com a Rua Prof. João Luiz de Campos. Quem teria que parar no caso, seriam os veículos que vem da Anhanguera ou da Cica para entrar na Rua Prof. João Luiz de Campos. Portanto, quem transita pela Rua Prof. João Luiz de Campos para entrar na Rua das Pitangueiras, tem a preferência. Quem vem da Rua das Pitangueiras é que deve PARAR.

2) - Outra placa com os dizeres PARE, seria colocada na esquina oposta na mesma Rua das Pitangueiras. Seria na esquina da Rua das Pitangueiras, com a Rua Dr. Hegg. Aí, teria que ser colocado um poste de madeira com a placa. Quem vem da Rua Dr. Hegg para entrar pela Rua das Pitangueiras, também teria que parar. Digo - PARA QUEM VEM DA PITANGUEIRAS

3) - Colocar o emplacamento de estacionamento proibido na Rua das Pitangueiras. Do lado impar, da esquina da Hegg com João Luiz de Campos, até as imediações do número 199. Do lado par, a proibição também existira, digo existiria, indo da mesma esquina até o número 198. Portanto, temos até aí as duas placas de Pare e um trecho proibido o estacionamento, e com isso, parte do perigo já está automaticamente evitado.



COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Jundiaí, 16 de dezembro de 1.967.

Rua das Pitangueiras - Continuação

4) - Depois, temos que dividir o trânsito de veículos de ambos os lados da mesma Rua das Pitangueiras. A partir do número 199 ou do número 198 que seja, seria pintada a faixa de divisão do trânsito para que um veículo não ande na contramão de direção o que pe normal no local.

A partir do número 199 ou 198, da Rua das Pitangueiras, vindo até a esquina da Rua Prof. João Luiz de Campos e Dr. Hegg haveria a faixa.

Essa faixa no entanto, teria que ter o lado de quem entra da Rua Prof. João Luiz de Campos para a Rua das Pitangueiras, com mais espaço de trânsito. Quem vem da Cica para o setor Vila Arens, ou entrar na Prof. João Luiz de Campos ou Dr. Hegg, teria seu espaço mais afinado, cabendo tão sómente o proprio veículo. O apêto do lado oposto, mencionamos muito esclarecidamente no nosso estudo em anexo que caminhões são obrigados a abrir mais na esquina.

5) - Na esquina da Rua Dr. Hegg, com a Rua das Pitangueiras ainda, com vista de quem vem da Via Anhanguera, pedimos a gentileza de que sejam colocadas placa indicando: CIDADE - ITATIBA - SERRA NEGRA - LINDOIA.

Essas faixas, digo placa, indicariam que os veículos devem tomar o rumo da Rua Prof. João Luiz de Campos.

Na mesma esquina ainda, do ou seja, com a indicação para tomar o rumo da Rua Dr. Hegg, seria colocada uma placa com os dizeres - CAMPO LIMPO - KRUPP.

Senhor Delegado. Devemos mencionar que juntamos para instruir o processo, uma cópia do requerimento da Camara Municipal.

Depois, juntamos uma cópia do laudo de Vistoria feito no local pelo membro da CMT Pedro Roque Martini.

Juntamos ainda o nosso parecer enviado ao Sr. Prefeito Municipal, inclusive pedindo para baixar a Portaria proibindo o estacionamento a qual já foi publicada. Juntamos mais a cópia do ofício de nossa resposta para a Câmara Municipal.

Falamos na nossa resposta aos Vereadores de que tão logo o Sr. Prefeito publicasse a Portaria, pegaríamos o material, enviaremos a V. Excia., afim de que o setor de emplacamento e pintura seja determinado pelo Delegado Titular, pois é de sua alçada, faz após estudar o pedido e manda aplicar, pois o setor de emplacamento e sinalização é do Estado e no caso, temos que pedir ao nosso Delegado Titular para que veja a possibilidade de mandar o Serviço de Sinalização aplicar a medida.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Jundiaí, 16 de dezembro de 1.967.

Rua das Pitangueiras - Continuação -

Senhor Delegado. Sabemos perfeitamente que V. Excia. só procura agir bem. Poderá errar algum dia, mas se isso ocorrer, não será por vontade, pois conhecemos V. Excia., sabemos o quanto tem colaborado com a Comissão Municipal de Trânsito e só temos que agradecer.

O estudo aqui feito, não foi por simples idéia nossa. Fomos no local, vimos, eis junto o laudo de vistoria, aprovado por 6 membros da CMT, tudo completamente de acordo. Portanto, foi um serviço muito bem estudado. Nas poucas medidas de trânsito que temos tomado e temos dado por escrito, seja ao Sr. Prefeito, seja a V. Excia., devemos nos orgulhar em citar que nunca erramos. E no presente caso, temos a mais plena certeza que o que precisa ser feito no local é isso exatamente.

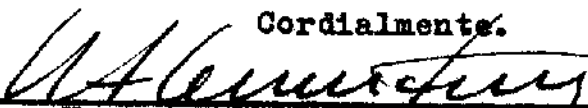
Sabemos perfeitamente que o prezado senhor verá lerá e de imediato já toma conhecimento de tudo. No entanto, temos o receio de que o sistema de sinalização saia um tanto diferente do sugerido. Para isso, mais uma vez ficaríamos gratos se o prezado senhor após estudar o assunto, visse a possibilidade de:

a) - Estando conosco no presente caso, pedir a sinalização com uma observação grifada: TOMAR ATENÇÃO PARA NÃO EMPLACAR DIFERENTE.

b) - Achando alguma dúvida no presente caso, ficaríamos gratos se sugerir outra medida, pois é lógico e claro que nem todos têm a mesma opinião, apesar de que aqui, o melhor e único motivo a ser tomado é exatamente o sugerido.

Sendo o pedido a fazer e contando com a ajuda costumeira, deixamos antecipados nossos agradecimentos.

Cordialmente.


Assina o Vereador Rogério Alfredo Giuntini
pelo Presidente

Membros:

